1338

Ricardo

EDITAL DE INTERDIÇÃO
2ª VARA JUDICIAL -
COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 020/1.14.0000817-0
(CNJ:.0002352-21.2014.8.21.0020).
REQUERENTE: CLEUNICE TEREZA RODRIGUES DE QUADROS.
REQUERIDO: RUDIMAR PEIXOTO BATALHA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): RUDIMAR PEIXOTO BATALHA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 15/06/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: RELATIVAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL (NEGÓCIOS JURÍDICOS PATRIMONIAIS), SEM PREJUÍZO DA AUTONOMIA PARA ATOS EXISTENCIAIS, VOTOS E DEMAIS DIREITOS ASSEGURADOS EM LEI.. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F06.2. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CLEUNICE TEREZA RODRIGUES DE QUADROS. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PALMEIRA DAS MISSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: ROSEANE WITECK.
JUIZ: LUÍS CLÓVIS MACHADO DA ROCHA JUNIOR.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
- 1º LEILÃO, NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 14H.
- 2º LEILÃO, NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 14H.
LOCAL DO LEILÃO: ON-LINE ATRAVÉS DO PORTAL WWW.RECHLEILOES.COM.BR, OU PRESENCIAL, NA AV. INDEPENDÊNCIA, Nº. 1875, CENTRO (DEPÓSITO RECH LEILÕES), EM PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, CEP 98.300-000. ALEXANDRE RECH, LEILOEIRO OFICIAL, MATRICULADO NA JUCERGS SOB Nº. 268/2010, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA EXMO(A). SR(A). DR(A). JOÃO GARCEZ DE MORAES NETO, JUIZ PRESIDENTE IZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PAL- \ DAS MISSÕES/RS, VENDERÁ EM PÚBLICO LEI- A FORMA DA LEI, EM DIA, HORA E LOCAL ACI- ADOS, O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) A SEGUIR RELACIONADO(S):
PROCESSO Nº 020/3.15.0000046-9:
EXEQUENTE: BRUNO JOSÉ ZIMMER/
EXECUTADO: VALDENOR PINTO NUNES.
BEM(NS): UMA FRAÇÃO DE TERRAS DO LOTE URBANO Nº 02, DA QUADRA Nº 04, DO BAIRRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES, COM A ÁREA DE 498,00M², DENTRO DE UMA PARTE IDEAL DE 749M². OBS: NO IMÓVEL ESTÁ EDIFICADO UMA CASA DE ALVENARIA, COBERTA COM TELHAS DE CIMENTO AMIANTO, COM A ÁREA DE MAIS OU MENOS 106,00M², A QUAL NÃO ESTÁ AVERBADA NA MATRÍCULA. O IMÓVEL ESTÁ REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS SOB Nº R.104/6.975, LIVRO 2-RG E FOI AVALIADO EM R$-140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).
CONDÔMINOS: TARCIZIO TRENTIN S/M HELENA GORETI TRENTIN (R.1/6975), PEDRO DA SILVA (R.6/6975), ADÃO SIMÕES PIRES S/M MARIA DE LOURDES ROSA PIRES (R.13/6975, R.47/6975 E R.72/6975), DALTI DOS SANTOS BUENO (R.14/6975), OLMIRO MENDES S/M TEREZINHA DE LIMA MENDES (R.16/6975), IRANI LUMBACHESKI ROSA (R.17/6975), JOÃO MARASCA (R.18/6975), IRANY BRUM DE AQUINO S/M GENY MEDEIROS DE AQUINO (R.20/6975), OSMAR JOSÉ LORENZI S/M MARIA SPERAFICO LORENZI (R.22/6975), PAULO HERMES VIEIRA GRAMINHO (R.24/6975), NARCIZO TRENTIN S/M PEDROLINA BIZERRO TRENTIN (R.25/6975), LÚCIO ROCHA LANDFELDT (R.27/6975), JUVINO CORTEZE S/M MARIA PIACENTINI CORTEZE (R.30/6975), DIRCEU ROSA PIRES S/M ZILDA INÊS TRENTIN PIRES (R.31/6975), DONATO RODRIGUES DA ROSA (R.32/6975 E R.85/6975), COLUSSI & DALL AGNOL I TDA (R.33/6975), HONORATO PEREIRA SOARES S/M BUENO SOARES (R.35/6975), JOÃO PRESTES ELLES S/M AURACEL DOS SANTOS DORNELLES 6975), CAROLINA OLIVEIRA DA SILVEIRA (R.38/6975), FELICIANO OLIVEIRA DOS SANTOS S/M AMENAIDES MARIA FRANCO DOS SANTOS (R.39/6975), DELFINO PORTES ROCHA S/M TEREZINHA DOS SANTOS ROCHA (R.40/6975), CLODOALDO TRENTIN S/M ELI DA SILVA TRENTIN (R.41/6975 E R.59/6975), EUNICE MARIA DA ROSA SOARES S/M OLMIRO PEREIRA SOARES (R.46/6975), ELOÁ DA ROSA CORREA S/M CASEMIRO CORREA (R.48/6975), GILMAR TRENTIN S/M EULALIA BIZARRO TRENTIN (R.51/6975), MAXIMINO RIGON S/M WALDEREZA DALCIN RIGON (R.52/6975), WALDENOR ROCHA DOS SANTOS (R.56/6975), RUDERLEI TRENTIN S/M ALTIVA SOARES TRANTIN (R.60/6975), ELIO ROSSATO DALLA NORA S/M ELENITA ANA RIGON DALLA NORA (R.61/6975 E R.63/6975), DARCI CAMPOS DE MATTOS S/M EROTILDES BUENO DE MATTOS (R.62/6975 E R.74/6975), TIBURCIO ROCHA SIQUEIRA FORTES S/M OTACILIA DOS SANTOS FORTES (R.65/6975), LINDOLFO OLIVEIRA DOS SANTOS (R.66/6975), ORDALINO OLIVEIRA DOS SANTOS S/M ENEDINA ROCHA DOS SANTOS (R.67/6975), JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS S/M ORACIDIA BUENO DOS SANTOS (R.68/6975), EDILIO DE OLIVEIRA SANTOS S/M GLÓRIA SILVA SANTOS (R.69/6975), DULCINO OLIVEIRA DOS SANTOS S/M CLECY DA SILVA SANTOS (R.70/6975), ALCIDES ROCHA LANDFELDT S/M MARINA DO PRADO LANDFELDT (R.73/6975), ANTONIO TORTELLI S/M AURORA FABRÍCIO DAS NEVES TORTELLI (R.76/6975), SETEMBRINO LICIO DE OLIVEIRA S/M BRANDINA LANDEFELD DE OLIVEIRA (R.77/6975), ALDINO ALOYSIO SCHNEIDER S/M NILDA SCHNEIDER (R.78/6975), ENIO BUENO DA SILVA S/M ELIZABETE BARBIERI DA SILVA (R.80/6975, R.93/6975, R.99/6975, R.101/6975 E R.102/6975), OSMAR DA SILVA (R.84/6975, R.94/6975, R.96/6975 E R.107/6975), JUSSARA DE FATIMA MEDEIROS DE AQUINO (R.89/6975), MOISES BUENO DO AMARAL S/M LUCIA DOS SANTOS AMARAL (R.90/6975), REMIGIO TRENTIN S/M LEOBALDINA TRENTIN (R.95/6975 E R.127/6975), SIMONE TEREZINHA KONIG; SILIANE KONIG E ZENAIDE KONIG (R.97/6975), GUILHERME KONIG S/M LOURDES KONIG (R.98/6975), RAUL JOSÉ IGNÁCIO S/M CRECÊNCIA GALVÃO IGNÁCIO (R.100/6975), IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (R.105/6975), CLENIR TERESINHA DA ROSA PONCIO (R.112/6975), ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE (R.119/6975), ALCIR DALCIN LANDFELDT (R.121/6975), MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES (R.122/6975 E R.134/6975), CARLOS REGINALDO DOS SANTOS BUENO S/M SIMONE ALESSIO BUENO (R.126/6975), MOACIR DA SILVA (R.139/6975) E IVONE MARASCA (R.141/6975). O(S) EDITAL(AIS) DE LEILÃO(ES) ESTARÁ(RÃO) DISPONÍVEL(EIS) E PUBLICADOS JUNTO AO "WEB-SITE" WWW.RECHLEILOES.COM.BR (§2º DO ART. 887 DO CPC). O LEILOEIRO, POR OCASIÃO DO LEILÃO, FICA, DESDE JÁ, DESOBRIGADO A EFETUAR A LEITURA DO PRESENTE EDITAL, O QUAL SE PRESUME SEJA DE CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS. LANCES PRESENCIAIS E PELA INTERNET: OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO LEILÃO DEVERÃO REALIZAR O PRÉVIO CADASTRO JUNTO AO PORTAL DO LEILOEIRO (WWW.RECHLEILOES.COM.BR) COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) HORAS DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO MARCADO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO E FORNECER AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS, ONDE DEVERÃO SER OBSERVADAS E CUMPRIDAS TODAS AS REGRAS INDICADAS NO REFERIDO SITE, NÃO PODENDO, POSTERIORMENTE, SOB QUALQUER HIPÓTESE, ALEGAR DESCONHECIMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO DAR LANCES, PRESENCIALMENTE, NO DIA E HORA MARCADOS PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO, OU PELA INTERNET, POR INTERMÉDIO DO SITE WWW.RECHLEILOES.COM.BR, SENDO ELES REPASSADOS IMEDIATAMENTE AOS PARTICIPANTES PRESENTES NO LEILÃO. OS LANCES QUE FOREM CAPTADOS DURANTE O LEILÃO PRESENCIAL SERÃO INSERIDOS NO "SITE" PARA O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARTICIPANTES. OS PARTICIPANTES VIA INTERNET DEVERÃO OBSERVAR A HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DOS PREGÕES. OS LANCES ON-LINE SERÃO CONCRETIZADOS NO ATO DE SUA CAPTAÇÃO PELO PROVEDOR E NÃO NO ATO DA EMISSÃO PELO PARTICIPANTE. ASSIM, DIANTE DAS DIFERENTES VELOCIDADES NAS TRANSMISSÕES DE DADOS, DEPENDENTES DE UMA SÉRIE DE FATORES ALHEIOS AO CONTROLE PELO PROVEDOR, O LEILOEIRO E OS COMITENTES (JUDICIÁRIO) NÃO SE RESPONSABILIZAM POR LANCES OFERTADOS QUE NÃO SEJAM RECEBIDOS ANTES DO FECHAMENTO DO LOTE.
FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DESDE O 1º LEILÃO, O(S) BEM(NS) SERÁ(ÃO) VENDIDO(S) PELA MELHOR OFERTA, DESDE QUE NÃO SEJA CARACTERIZADO PREÇO VIL, OU POR VALOR ARBITRADO JUDICIALMENTE (ART. 891 CPC). SERÁ SEMPRE CONSIDERADO VENCEDOR O MAIOR LANCE OFERTADO, OBSERVADO O LANCE MÍNIMO, INDEPENDENTE DA FORMA OU CONDIÇÃO DE PAGAMENTO QUE O ARREMATANTE VENHA A OPTAR. A PROPOSTA DE PAGAMENTO DO LANCE À VISTA SEMPRE PREVALECERÁ SOBRE A PROPOSTA DE PAGAMENTO PARCELADO, DESDE QUE O LANCE SEJA NO MESMO VALOR. A) À VISTA: AO OPTAR PELO PAGAMENTO À VISTA DO VALOR DO LANCE, O ARREMATANTE, NO ATO DA ARREMATAÇÃO, DEVERÁ EFETUAR, DIRETAMENTE AO LEILOEIRO OU MEDIANTE GUIA JUDICIAL, O PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DO VALOR DO LANCE. B) PARCELADO: AO OPTAR PELO PAGAMENTO PARCELADO, O LICITANTE, NO ATO DA ARREMATAÇÃO DEVERÁ EFETUAR, DIRETAMENTE AO LEILOEIRO OU MEDIANTE GUIA JUDICIAL, O PAGAMENTO DO VALOR MÍNIMO CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO) DO VALOR DA ARREMATAÇÃO, QUITANDO O VALOR REMANESCENTE EM, NO MÁXIMO, 30 (TRINTA) PARCELAS (ART. 895, §1º DA LEI 13.105/2015) IGUAIS, MENSAIS E SUCESSIVAS, VENCÍVEIS A CADA 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA ARREMATAÇÃO. NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA, INCIDIRÁ MULTA DE 10% SOBRE A SOMA DA PARCELA INADIMPLIDA COM AS PARCELAS VINCENDAS (CONFORME ART. 895 §4º DO DA LEI 13.105/2015). O VALOR DA(S) PARCELA(S) DEVERÁ(ÃO) SER(EM) ATUALIZADA(S) MENSALMENTE, DESDE A DATA DA ARREMATAÇÃO, POR JUROS DE 1% A.M. + IGP-M, DEVENDO O MONTANTE SER QUITADO MEDIANTE GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VINCULADA AOS AUTOS A QUE SE REFERE O BEM ARREMATADO. CASO O VENCIMENTO DE ALGUMA PARCELA RECAIA EM FINAL DE SEMANA OU FERIADO, O MESMO FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE. A ARREMATAÇÃO DE BEM IMÓVEL MEDIANTE PAGAMENTO PARCELADO DO VALOR DA ARREMATAÇÃO, NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL, SERÁ GARANTIDA POR HIPOTECA GRAVADA SOBRE O PRÓPRIO IMÓVEL ARREMATADO. EM CASO DE ARREMATAÇÃO DE BENS MÓVEIS MEDIANTE PAGAMENTO PARCELADO, O R. JUÍZO PODERÁ CONDICIONAR A ENTREGAR DO BEM À QUITAÇÃO DE TODAS AS PARCELAS NA HIPÓTESE DE INADIMPLEMENTO, O EXEQUENTE PODERÁ OPTAR PELA RESOLUÇÃO DA ARREMATAÇÃO OU PROMOVER, EM FACE DO ARREMATANTE, A EXECUÇÃO DO VALOR DEVIDO. CASO SEJA PLEITEADA A RESOLUÇÃO DA ARREMATAÇÃO, O ARREMATANTE, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI E/OU NESTE EDITAL, ASSIM COMO SEM PREJUÍZO DA APURAÇÃO DE EVENTUAIS PERDAS E DANOS, PERDERÁ O SINAL DE NEGÓCIO JÁ PAGO. CASO SEJA PLEITEADA A EXECUÇÃO, TODAS AS PARCELAS VINCENDAS VENCERÃO ANTECIPADAMENTE À DATA DA PARCELA INADIMPLIDA, INCIDINDO SOBRE O MONTANTE DEVIDO À MULTA PREVISTA NO ART. 895 §4º DO DA LEI 13.105/2015, ALÉM DAS DEMAIS SANÇÕES EVENTUALMENTE PREVISTAS NESTE EDITAL E/OU NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ARCANDO O ARREMATANTE INADIMPLENTE COM ÁS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO, TUDO ISSO SEM PREJUÍZO DA APURAÇÃO DE EVENTUAIS PERDAS E DANOS. HAVENDO A SUSPENSÃO OU EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO EM VIRTUDE DE ACORDO ANTES DO LEILÃO, ESTE SOMENTE SERÁ SUSPENSO APÓS O PAGAMENTO DAS CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, INCLUSIVE AQUELAS DO LEILOEIRO, SUJEITO ÀS PENALIDADES DO ART. 358 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO, A MULTA PREVISTA NO ART. 695 DO CPC E A PERDA DA COMISSÃO QUE FAZ JUS O LEILOEIRO, CONFORME DECRETO Nº 21.981/32. O CPC É APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AO PROCESSO DO TRABALHO, NAS HIPÓTESES NÃO REGULAMENTADAS PELA CLT.
COMISSÃO DO LEILOEIRO: A COMISSÃO DO LEILOEIRO É DE 10% E CORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. EM CASOS DE ADJUDICAÇÃO, 3% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO BEM ADJUDICADO. EM CASO DE REMIÇÃO OU ACORDO, DEVERÁ A PARTE QUE DER CAUSA AO CANCELAMENTO DO LEILÃO PROCEDER PRÉVIO REEMBOLSO DAS DESPESAS COMPROVADAMENTE SUPORTADAS PELO LEILOEIRO. NA HIPÓTESE DO BEM SER ARREMATADO, PELO EXEQUENTE, COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO, SERÁ DEVIDA A COMISSÃO NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA ARREMATAÇÃO OU CONFORME ARBITRADO PELO JUÍZO. A COMISSÃO DEVERÁ SER INTEGRALMENTE PAGA NO ATO DA ARREMATAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, REMIÇÃO OU ACORDO EXCLUSIVAMENTE EM CHEQUE OU DEPÓSITO BANCÁRIO, ESTE EMITIDO PELO COMPRADOR.
DÉBITO(S) SOBRE O(S) BEM(NS): COM A ARREMATAÇÃO, OS DÉBITOS E DÍVIDAS PENDENTES SOBRE O(S) BEM(NS) À ÉPOCA DA ALIENAÇÃO, TAIS COMO IMPOSTOS, MULTAS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS E DEMAIS ÔNUS SUB-ROGAM-SE NO PREÇO DA ARREMATAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 130 DO CTN, DE FORMA QUE O ARREMATANTE RECEBE O(S) BEM(NS) LIVRE(S) E DESEMBARAÇADO(S).
INTIMAÇÃO: FICAM, DESDE JÁ, INTIMADAS AS PARTES, OS COPROPRIETÁRIOS, OS INTERESSADOS E, PRINCIPALMENTE, OS EXECUTADOS, CREDORES HIPOTECÁRIOS OU CREDORES FIDUCIÁRIOS, BEM COMO OS RESPECTIVOS CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO, PARA TODOS OS ATOS AQUI MENCIONADOS, CASO SE ENCONTREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO OU NÃO VENHAM A SER LOCALIZADAS PELO(A) SR.(A) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA, SUPRINDO, ASSIM, A EXIGÊNCIA CONTIDA NO ART. 889, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.
INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.RECHLEILOES.COM.BR, E-MAIL: CONTATO@RECHLEILOES.COM.BR OU PELOS FONES: (0XX55) 9978-9496 OU (0XX54) 9122-6399.
DO QUE PARA CONSTAR, EXPEDI O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NOS TERMOS DA LEI.
PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, 21DE SETEMBRO DE 2016.
ALEXANDRE RECH,
LEILOEIRO OFICIAL.

PASSO FUNDO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES -
COMARCA DE PASSO FUNDO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 021/1.16.0001842-6
(CNJ:.0003916-61.2016.8.21.0021).
REQUERENTE: RAFAEL POLIDORO PINTO.
REQUERIDO: MARIA DE LOURDES PINTO.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARIA DE LOURDES PINTO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/06/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: LIMITADA A CURATELA, CONFORME ARTIGOS 755, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 90, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: MIELINOLISE PONTINA OU MIELINÓLISE CENTRAL DA PONTA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: ILIMITADA. CURADOR(A) NOMEADO(A): RAFAEL POLIDORO PINTO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PASSO FUNDO, 06 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: JAQUELINE RAQUEL WERNER.
JUIZ: LUÍS CHRISTIANO ENGER AIRES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES -
COMARCA DE PASSO FUNDO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 021/1.15.0015092-6
(CNJ:.0031755-95.2015.8.21.0021).
REQUERENTE: ADÃO GOIS DA ROCHA.
REQUERIDO: VERGOLINA NUNES DE GOIS DA ROCHA
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): VERGOLINA NUNES DE GOIS DA ROCHA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/06/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: LIMITADA CONFORME ARTIGOS 755, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 90, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10: F01. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ADÃO GOIS DA ROCHA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PASSO FUNDO, 05 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: JAQUELINE RAQUEL WERNER.
JUIZ: LUÍS CHRISTIANO ENGER AIRES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
1ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE PASSO FUNDO
PRAZO DE: 90(NOVENTA)DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO
PROCESSO: 021/2.15.0002675-0
(CNJ:.0008941-89.2015.8.21.0021).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: VANUSA ALVES DA SILVA.
OBJETO: INTIMAÇÃO DA RÉ VANUSA ALVES DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA "(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A ACUSADA VANUSA ALVES DA SILVA(...)DEFINITIVA EM 05(CINCO)ANOS E SEIS MESES DE RECLUSÃO(...)MULTA É FIXADA EM 10 DIAS-MULTA(...)". PROFERIDA EM 10/08/2016, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR. QUERENDO.
PASSO FUNDO, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: ELIANE VIEIRA PAIM.
JUIZ: LISIANE MARQUES PIRES SASSO.

PEDRO OSÓRIO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
VARA JUDICIAL -
COMARCA DE PEDRO OSÓRIO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 115/1.14.0000339-0
(CNJ:.0000617-56.2014.8.21.0115).
REQUERENTE: MARINETE VILÉLA SILVA.
REQUERIDO: IGOR VILELA SILVA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): IGOR VILELA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 04/03/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F72 E CID 10. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARINETE VILELA SILVA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PEDRO OSÓRIO, 31 DE AGOSTO DE 2016.
SERVIDOR: EDUARDO JOSÉ KORNOWSKI.
JUIZ: CRISTIANE DIEL STRELAU.

PELOTAS

QUADRO GERAL DE CREDORES.
1ª VARA CÍVEL -
COMARCA DE PELOTAS. AUTO FALÊNCIA.
PROCESSO: 022/1.05.0000098-1
(CNJ:.0000981-31.2005.8.21.0022).
AUTOR: SÍNDICO - SINDICATO DOS TRAB IND PAPEL PAPELÃO E CORTIÇA DE PELOTAS, REPRESENTADA PELO ADVOGADO EDUARDO KRUGER, OAB/RS 32.583.
RÉ: CIA INDUSTRIAS LINHEIRAS S/A, EM CONFORMIDADE COM O § 2º DO ART. 96 DO DL 7.661/45, APRESENTA O QUADRO GERAL DE CREDORES, CONFORME SEGUE: JOSÉ LUIZ SANTOS CRUZ, VALOR R$ 1.636,69, ZILÁ MARIA PINTO ARAÚJO, VALOR R$ 2.085,74, VALDIR SOUZA LOPES, VALOR R$ 883,73, NADIA CLARISSA P. RUBIRA, VALOR R$ 1.055,80, DOLACI GARCIA DA SILVA, R$ 1.253,26, ROSAMAR OLIVEIRA DUTRA, VALOR R$ 1.126,88, ONI CHAGAS, R$ 559,45, RUBENS SANCHES CALDEIRA, VALOR R$ 1.567,40, ELOISA ELENA S. DOS SANTOS, VALOR R$ 1.478,27, GUIDO WILLY MULLER, VALOR R$ 4.579,84, MARIA CRISTINA R. OLIVEIRA, VALOR R$ 883,73, SADI GARCIA DE TUNES, VALOR R$ 4.353,26, JORGE MIGUEL L. GARCEZ, VALOR R$ 2.704,41, PAULO ROGÉRIO COELHO, VALOR R$ 2.183,01, LUIZ FERNANDO B. CAMPS, VALOR R$ 2.480,91, MARIA DENORACI R. CARDOSO, VALOR R$ 453,50, NADIR COLTINHO MASSAUT, VALOR R$ 116,28, ROMALINO DE CASTRO PINTANEL, VALOR R$ 443,20, GELSON ZACARIAS MENA, VALOR R$ 4.082,46, PAULO JOSÉ ROSA CUNHA, VALOR R$ 1.968,92, JOÃO MACHADO DA SILVA, VALOR R$ 1.335,23, CLÁUDIA SIMONE P. DOS SANTOS, VALOR R$ 39.081,68, ROBERTO RUBENS P. RANGEL, VALOR R$ 753,45, JOÃO ALVAIR LOPES TAVARES, VALOR R$ 9.441,58, MARGARETE PEREIRA PARADA, VALOR R$ 257.463,59, GERSSI LIMA ARRUDA, VALOR R$ 1.277,45, RODIMAR NUNES BORGES, VALOR R$ 1.849,05, CLÁUDIO BORGES LEAL, VALOR R$ 2.666,12, MARIA DE FÁTIMA DE CUNHA, VALOR R$ 6.720,15, MARIA ELINA SENA DOS SANTOS, VALOR R$ 940,23, JOSÉ LUIS MARTINS RITTA, VALOR R$ 849,67, ISAURO DIAS, VALOR R$ 2.341,14, ELI MILTERSTEINER MAINO, VALOR R$ 2.271,59, LUIZ ORLANDO PORTO GOMES, VALOR R$ 12.450,74, DAVID TAVARES DE OLIVEIRA, VALOR R$ 1.834,00, JORGE MARQUES SANTOS, VALOR R$ 2.433,54, ANA MARIA COSTA, VALOR R$ 818,06, LADIMIR FABRIS BUAGS, VALOR R$ 83,55, JORGE OLIVEIRA VILLELA, VALOR R$ 967,50, NEDE RODRIGUES FURTADO, VALOR R$ 11.689,95, PAULO DA SILVA P. PINTO, VALOR R$ 550,43, ELTON DA CUNHA MAUGE, VALOR R$ 4.373,69, ARIANO MARIA I DE AGUIAR, VALOR R$ 2.244,82, FRANCISCO CARLOS DA SILVA, VALOR R$ 2.712,47, VALDIR SANTOS DA SILVA, VALOR R$ 819,92, MÁRIO XAVIER DE ALMEIDA, VALOR R$ 1.665,32, JOSÉ DENÉSIO S. RIBEIRO, VALOR R$ 2.622,77 E R$ 1.396,79, CLADIMIR VILELA VITÓRIA, VALOR R$ 1.120,33, VOLNEI DUARTE FERREIRA, VALOR R$ 32.211,60, GUIDO WILLY MULLER, VALOR R$ 4.673,63, ORACI OLIVEIRA DUARTE, VALOR R$ 1.744,12, PAULO RICARDO R. DORNELES, VALOR R$ 2.280,39, PAULO CÉSAR R. CUNHA, VALOR R$ 1.176,25, AMÉRICA DA ROSA NALEIRO, VALOR R$ 13.681,62, RONALDO DA SILVA, VALOR R$ 44.567,32, JOÃO ANTÔNIO KOVALSKI, VALOR R$ 24.422,34, JORGE ANDRÉ ALVES, VALOR R$ 7.650,19, CELSO LUIZ DA SILVA SANTANA, VALOR R$ 14.250,28, GERMANO FARIA DA ROSA, VALOR R$ 33.131,01, SILVIO CÉSAR MATOS FREITAS, VALOR R$ 16.419,54, SOLANGE BORGES DO AMARAL, VALOR R$

1339

21.755,25, GENECI DOS SANTOS AIRES, VALOR R$ 49.661,33, EDI BERGMANN SCHELLIN, VALOR R$ 59.434,24, VANI OTTO BRAGA, VALOR R$ 21.755,25, MILCA DIAS MOREIRA, VALOR R$ 46.397,05, PAULO CÉSAR LIMA GONÇALVES, VALOR R$ 25.295,84, NOÊMIA SILVEIRA DA SILVA, VALOR R$ 69.138,47, MARIA DE LURDES RIBEIRO, VALOR R$ 26.234,23, MARIAAMÉLIA LEMOS SOUZA, VALOR R$ 2.021,13, LUIZ FRANCISCO CASTRO FREITAS, VALOR R$ 10.115,30, LAURENTIN MADEIRA PEREIRA, VALOR R$ 50.780,93, EDELVI BRISOLARA TAVARES, VALOR R$ 47.267,50, JORGE LUIZ ALSELMO SOARES, VALOR R$ 152.711,72, VALOR R$ 152.711,72, JORGE ALCIDES GOUVEIA AZEVEDO, VALOR R$ 44.774,43, WALDEMIR MADEIRA, VALOR R$ 211.199,64, LUIZ HENRIQUE DE LIMA, VALOR R$ 11.021,96, SIMONE DE SOUZA CAMPOS, VALOR R$ 10.408,77, ANA MARIA RIBEIRO FÚCULO, VALOR R$ 13.640,92, CARLOS ROBERTO ESPIRITO SANTOS, VALOR R$ 12.526,44, FERNANDO LUIZ SILVEIRA ALVES, VALOR R$ 22.301,61, REGINA VITÓRIA ABRÃO, VALOR R$ 5.473,06, LEDA GOMES RASEIRA, VALOR R$ 385,47, PAULO RENATO MATOZO, VALOR R$ 4.201,82, ARLETE NANSIJA, VALOR R$ 4.926,44, PAULO DA SILVA RIBEIRO PINTO, VALOR R$ 4.950,25, CLAUDINETE FERREIRA PIRES, VALOR R$ 12.750,82, PAULO DOS SANTOS FERREIRA, VALOR, VALOR NÃO INFORMADO, PEDRO LACERDA, VALOR NÃO INFORMADO, VALDECI MORAES DUARTE, R$ 658,93, LAURECI GONZAGA MARQUES, VALOR R$ 658,91, PAULO FÉLIX, VALOR NÃO INFORMADO, EDEVÁRIO SOARES, VALOR R$ 15.043,25, FLÁVIO LUIZ SILVEIRA GOES, VALOR R$ 3.123,99, GILNEI DUARTE FERREIRA, VALOR R$ 18.103,12, GERALDO MACHADO DOS SANTOS, VALOR R$ 6.969,98, PAULO DA SILVA PEREIRA PINTO, VALOR R$ 4.950,25, EDI CARDOSO DE LIMA, VALOR R$ 12.861,67, GILBERTO DE ÁVILA CARDOSO, VALOR R$ 39.055,66, FÉLIZ LOPES, VALOR R$ 25.245,55, ANTÔNIO CASTRO BORGES, VALOR R$ 363.507,31, GABRIEL MELCHEQUE DOS SANTOS, VALOR R$ 238.067,01, JOSÉ DARIO DIAS, VALOR R$ 72.700,19, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, VALOR R$ 10.370,60 E LUIS ANTÔNIO RIBEIRO NUNES, VALOR R$ 4.500,49. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS R$ 2.373.826,62.
PELOTAS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.
AJUDANTE SUBSTITUTO:
QUILDO JOSÉ SAMPAIO ROSA.
JUIZ: PAULO IVAN ALVES MEDEIROS.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
2ª VARA CÍVEL -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: COBRANÇA
PROCESSO: 022/1.11.0016957-0
(CNJ:.0030834-75.2011.8.21.0022).
AUTOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A. BANRISUL.
RÉU: CEBOLA MIX BAR E RESTAURANTE E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DE CEBOLA MIX BAR E RESTAURANTE, EDSON JAIR STREB DUTRA E LEONICE ALIODES NUNES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
PELOTAS, 26 DE MAIO DE 2015.
SERVIDOR: REJANE H. DE LELLIS.
JUIZ: FABIANA FIORI HALLAL.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA DE FAMILIA -
COMARCA DE PELOTAS.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 022/1.14.0014877-2
(CNJ:.0028777-79.2014.8.21.0022).
REQUERENTE: ELISÂNGELA MACHADO TEIXEIRA.
REQUERIDO: JOÃO LUCAS MACHADO TEIXEIRA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JOÃO LUCAS MACHADO TEIXEIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 17/02/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ENFERMIDADE MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ELISÂNGELA MACHADO TEIXEIRA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PELOTAS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: SAIONARA TEIXEIRA BORGES.
JUIZ: BEATRIZ DA COSTA KOCI.

EDITAL DE CITAÇÃO – AÇÃO DE FAMÍLIA
1ª VARA DE FAMILIA -
COMARCA DE PELOTAS.
PRAZO DE: VINTE (20) DIAS.
NATUREZA: GUARDA
PROCESSO: 022/1.15.0010503-0
(CNJ:.0020841-66.2015.8.21.0022).
AUTOR: VERA LÚCIA DA SILVA AFONSO.
RÉU: VIVIAN SILVA DE MORAES.
OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, NAQUILO QUE VERSAREM SOBRE DIREITOS DISPONÍVEIS. BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL.
PELOTAS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: SAIONARA TEIXEIRA BORGES.
JUIZ: BEATRIZ DA COSTA KOCI.

EDITAL DE CITAÇÃO - INVENTÁRIO
2ª VARA DE FAMILIA -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: VINTE (20) DIAS.
NATUREZA: INVENTÁRIO
PROCESSO: 022/1.12.0019061-9
(CNJ:.0041122-48.2012.8.21.0022).
AUTOR: GLECI CAVALHEIRO.
RÉU: JOSÉ INÁCIO CAVALHEIRO E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A) HERDEIRO(A) INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, PARA QUE NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO EDITAL, HABILITE-SE NO PROCESSO, PRONUNCIANDO-SE NO PRAZO ACIMA.
PELOTAS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR:
ELIZANGELA VARGAS BITENCOURT MORAES.
JUIZ: BEATRIZ DA COSTA KOCI.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS - INVENTÁRIO
2ª VARA DE FAMILIA -
COMARCA DE PELOTAS.
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS DIAS.
NATUREZA: INVENTÁRIO
PROCESSO: 022/1.09.0027980-0
(CNJ:.0279801-41.2009.8.21.0022).
AUTOR: GABRIEL ORTIZ BARROS (HERDEIRO FILHO) E OUTROS.
RÉU: AMELIA BORGES CHAGAS E OUTROS.
OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DOS INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTES DE QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL.
PELOTAS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA BUENO.
JUIZ: BEATRIZ DA COSTA KOCI.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
2ª VARA CRIMINAL -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: POSSE DE DROGAS
PROCESSO: 022/2.15.0011871-6
(CNJ:.0032832-39.2015.8.21.0022).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: CARLOS ALEXANDRE SILVA ROCHA.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) CARLOS ALEXANDRE SILVA ROCHA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PELOTAS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: SONIA R. P. PISTOLETTI.
JUIZ: JOSÉ ANTONIO DIAS DA COSTA MORAES.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE FURTO
PROCESSO: 022/2.15.0010213-5
(CNJ:.0028702-06.2015.8.21.0022).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: TATIANE DA ROSA RODRIGUES.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) TATIANE DA ROSA RODRIGUES, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 155, § 4, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 183, III DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PELOTAS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: SONIA R. P. PISTOLETTI.
JUIZ: JOSÉ ANTONIO DIAS DA COSTA MORAES.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CONTRAVENÇÕES PENAIS - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 022/2.16.0006878-8
(CNJ:.0017221-12.2016.8.21.0022).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: OSMAIR DIAS SILVA.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) OSMAIR DIAS SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ARTIGO 21, CAPUT, DA LCP, NA FORMA DA LEI Nº 11.340/2006 , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PELOTAS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: MARION DA ROSA GUTERRES DA SILVA.
JUIZ: MICHELE SOARES WOUTERS.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 022/2.15.0011658-6
(CNJ:.0032239-10.2015.8.21.0022).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: MIGUEL PIEDRAS WIENKE.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MIGUEL PIEDRAS WIENKE, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 65 DO DECRETO LEI Nº 3688 DE 1941, ART. 61 DO DECRETO LEI Nº 3688 DE 1941 E ART. 61, II, E DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PELOTAS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: MARION DA ROSA GUTERRES DA SILVA.
JUIZ: MICHELE SOARES WOUTERS.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 022/2.15.0013346-4
(CNJ:.0036829-30.2015.8.21.0022).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: TIAGO ALVES MACIEL.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) TIAGO ALVES MACIEL, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 129, § 1, IV DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 129, § 9 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 61, II, H DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 129, § 7 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 129, § 9 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 69 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PELOTAS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: MARION DA ROSA GUTERRES DA SILVA.
JUIZ: MICHELE SOARES WOUTERS.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CONTRAVENÇÕES PENAIS - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 022/2.15.0007745-9
(CNJ:.0021779-61.2015.8.21.0022).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: LUIS FERNANDO MADRUGA OTT.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) LUIS FERNANDO MADRUGA OTT, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 21 DO DECRETO LEI Nº 3688 DE 1941, ART. 61, II, F DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ART. 147 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 61, II, F DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PELOTAS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: MARION DA ROSA GUTERRES DA SILVA.
JUIZ: MICHELE SOARES WOUTERS.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 022/2.16.0000927-7
(CNJ:.0002091-79.2016.8.21.0022).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: JOSE FERNANDO TEIXEIRA.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JOSE FERNANDO TEIXEIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 147 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 61, II, F DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PELOTAS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: MARION DA ROSA GUTERRES DA SILVA.
JUIZ: MICHELE SOARES WOUTERS.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CONTRAVENÇÕES PENAIS - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 022/2.16.0004062-0
(CNJ:.0011186-36.2016.8.21.0022).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: WILSON COSTA MEDINA.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) WILSON COSTA MEDINA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 150, § 1 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 65 DO DECRETO LEI Nº 3688 DE 1941 E ART. 61, II, F DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PELOTAS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: MARION DA ROSA GUTERRES DA SILVA.
JUIZ: MICHELE SOARES WOUTERS.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 022/2.15.0000931-3
(CNJ:.0002638-56.2015.8.21.0022).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: DANIEL CASTRO OLIVEIRA.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) DANIEL CASTRO OLIVEIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 65 DO DECRETO LEI Nº 3688 DE 1941, ART. 21 DO DECRETO LEI Nº 3688 DE 1941 E ART. 148, § 1, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PELOTAS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: MARION DA ROSA GUTERREA DA SILVA.
JUIZ: MICHELE SOARES WOUTERS.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 022/2.16.0002459-4
(CNJ:.0007257-92.2016.8.21.0022).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: DIOGO LUIS TAVARES SILVA.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) DIOGO LUIS TAVARES SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 65 DO DECRETO LEI Nº 3688 DE 1941 E ART. 61, II, F DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PELOTAS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: MARION DA ROSA GUTERRES DA SILVA.
JUIZ: MICHELE SOARES WOUTERS.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 022/2.16.0002995-2
(CNJ:.0008741-45.2016.8.21.0022).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: DARCI PAULO FURTADO DOS SANTOS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) DARCI PAULO FURTADO DOS SANTOS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 21 DO DECRETO LEI Nº 3688 DE 1941 E ART. 61, II, F DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PELOTAS, 28 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: MARION DA ROSA GUTERRES DA SILVA.
JUIZ: MICHELE SOARES WOUTERS.

EDITAL DE CITAÇÃO
JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE -
COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
PROCESSO: 022/5.16.0000706-3
(CNJ:.0017740-84.2016.8.21.0022).
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
REQUERIDO: ELIANE VILLAR DE SOUZA E OUTROS
OBJETO: CITAÇÃO DO REQUERIDO CLEOMAR RECH PARA QUE, QUERENDO, CONTESTE A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
PELOTAS, 27 DE SETEMBRO DE 2016
SERVIDOR: .
JUIZ: ALESSANDRA COUTO DE OLIVEIRA.

1340

REQUERENTE: ELI MARIA DA ROCHA.
OBJETO: DAR CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR QUE, EM VIRTUDE DA SENTENÇA DATADA DE 11/06/2015, TRANSITADA EM JULGADO EM 29/07/2015, HOUVE A SUBSTITUIÇÃO DO CURADOR ADÃO FRANCISCO DA ROCHA POR ELI MARIA DA ROCHA PARA QUE, A PARTIR DE ENTÃO, REPRESENTE O INTERDITADO MARCOS ROBERTO DA ROCHA, EM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL.
NOVO HAMBURGO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR:NEIDA LUISA MATIAS DE ANDRADE.
JUIZ: GUSTAVO BORSA ANTONELLO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE NOVO HAMBURGO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 019/1.15.0002749-6
(CNJ:.0005044-59.2015.8.21.0019).
REQUERENTE: FABIANA DA SILVA RABELO.
REQUERIDO: FELIPE RABELO DOS SANTOS.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): FELIPE RABELO DOS SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 26/04/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL MODERADO - CID F71.1 E G40. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): FABIANA DA SILVA RABELO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART.755, §3º DO CPC.
NOVO HAMBURGO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: VANUSA SILVA SOARES.
JUIZ: GUSTAVO BORSA ANTONELLO.

L DE INTERDIÇÃO
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE NOVO HAMBURGO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 019/1.15.0013726-7
(CNJ:.0025021-37.2015.8.21.0019).
REQUERENTE: ELOISA HELENA DA CUNHA.
REQUERIDO: TEREZINHA LOURDES DE AGUIAR.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): TEREZINHA LOURDES DE AGUIAR, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/04/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA DE ALZHEIMER (CID 10 -G30.0). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ELOISA HELENA CUNHA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755, §3º DO CPC.
NOVO HAMBURGO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: VANUSA SILVA SOARES.
JUIZ: GUSTAVO BORSA ANTONELLO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE NOVO HAMBURGO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 019/1.13.0021483-7
(CNJ:.0040999-25.2013.8.21.0019).
REQUERENTE: ELAINE FATIMA KREIN.
REQUERIDO: ÉVERTON DE OLIVEIRA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ÉVERTON DE OLIVEIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 26/04/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: HEMIPARESIA ESPÁSTICA DIREITA - CID 10: T90.5. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ELAINE FÁTIMA KREIN. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755, §3º DO CPC.
NOVO HAMBURGO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: VANUSA SILVA SOARES.
JUIZ: GUSTAVO BORSA ANTONELLO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
3ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE NOVO HAMBURGO
PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS DIAS.
NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS
PROCESSO: 019/2.13.0004577-3
(CNJ:.0014209-04.2013.8.21.0019).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ÉDSON DAVI FLORES.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ÉDSON DAVI FLORES, NASCIDO EM 22/06/1980, NATURAL DE CÉU AZUL/PR, FILHO DE ANTONIO DA ROSA FLORES E DE ANTONIA FLORES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, A CUMPRIR A PENA DEFINITIVA DE 3 (TRÊS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, PODENDO SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PSC E PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, EM REGIME ABERTO, PENA DE MULTA DE 550 DIAS-MULTA, PROFERIDA EM 06/09/2016, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
NOVO HAMBURGO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: MARISA RECH PREMAOR.
JUIZ: RICARDO CARNEIRO DUARTE.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
VARA DO JÚRI E DE PRECATÓRIAS DOS PROCESSOS DO JÚRI - COMARCA DE NOVO HAMBURGO
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: TENTATIVA DE HOMICÍDIO SIMPLES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 019/2.15.0004205-0
(CNJ:.0013817-93.2015.8.21.0019).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: VALDIR JOSÉ DA SILVA.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) VALDIR JOSÉ DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 121, § 2, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 121, § 2, III DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 121, § 2, IV DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 121, § 2, VI DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 14, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
NOVO HAMBURGO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: CRISTIANE ALEMIDA DE ÁVILA.
JUIZ: ANGELA ROBERTA PAPS DUMERQUE.

PALMEIRA DAS MISSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO
2ª VARA JUDICIAL
COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES
PRAZO DE: 30 DIAS.
NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 020/1.15.0003243-9
(CNJ:.0007754-49.2015.8.21.0020).
AUTOR: JOAO MARIA MEDEIROS E OUTROS.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO.
IMÓVEL: "UM TERRENO URBANO COM A ÁREA SUPERFICIAL DE 103,7M², QUE CONFRONTA AO NORTE EM DUAS LINHA DISTINTAS, SENDO A PRIMEIRA LINHA NUMA EXTENSÃO DE CINCO METROS E TRINTA CENTÍMETROS (5,30M) COM TERRENO DO REQUERENTE JOÃO MARIA MEDEIROS E OUTA LINHA NUMA EXTENSÃO DE QUATRO METROS E SETENTA (4,70M) COM TERRENO DE ANTONIO JUAREZ QUEVEDO DE LIMA; AO SUL NUMA EXTENSÃO DE OITO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (8,50M) COM TERRENO DE VANDERLEI MAGALHÃES DE OLIVEIRA; AO LESTE EM DUAS LINHAS DISTINTAS, SENDO A PRIMEIRA NUMA EXTENSÃO DE UM METRO E CINCO CENTÍMETROS (1,05M) E A SEGUNDA LINHA NUMA EXTENSÃO DE ONZE METROS E DEZ CENTÍMETROS (11,10M) COM TERRENO DE EZELINDRO DE SOUZA VARGAS; AO OESTE NUMA EXTENSÃO DE ONZE METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS (11,25M) COM TERRENO DE VALDEMAR TURTI.".
PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
PALMEIRA DAS MISSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: .
JUIZ: LUÍS CLÓVIS MACHADO DA ROCHA JUNIOR.

PASSO FUNDO

EDITAL DE PRETENSÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS
2ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE PASSO FUNDO
PRAZO DE: 30 DIAS DIAS.
NATUREZA: VOLUNTÁRIA - OUTROS
PROCESSO: 021/1.16.0007278-1
(CNJ:.0015040-41.2016.8.21.0021).
REQUERENTE: JOSÉ VALDIR CAMARGO E LENIR LOPES CAMARGO.
OBJETO: IMPRIMIR A DEVIDA PUBLICIDADE À PRETENSÃO DE MUDANÇA DE REGIME DE BENS DAS PARTES SUPRA, DE COMUNHÃO PARCIAL PARA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.
PASSO FUNDO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: ANGELA MARIA SOLDÁ.
JUIZ: LUÍS CHRISTIANO ENGER AIRES.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO
5ª VARA CÍVEL - COMARCA DE PASSO FUNDO
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 021/1.15.0007121-0
(CNJ:.0014151-24.2015.8.21.0021).
AUTOR: ALESSANDRO DA SILVA.
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO.
IMÓVEL: "UM LOTE DE TERRENO URBANO, SEM NUMERAÇÃO DEFINIDA, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 254,00M², SITUADO NESTA CIDADE, PROXIMIDADES DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, COM FRENTE PARA A RUA JOÃO RAJÃO PAVÃO, DISTANDO 187,05M DA ESQUINA COM A RUA MANOEL DE ARAUJO BASTOS. SEM QUARTEIRÃO FORMADO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS EM CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM PROPRIEDADE PARTICULAR, ONDE MEDE 19,80M; AO SUL, FRENTE PARA A RUA JOÃO RAJÃO PAVÃO, ONDE MEDE 20,20M; AO LESTE, COM ÁREA OCUPADA POR PEDRO OLAIR ANTUNES, ONDE MEDE 13,70M; E, AO OESTE, COM ÁREA OCUPADA POR MARGARETE TEODORO SOARES, ONDE MEDE 11,70M.".
PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).
PASSO FUNDO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: JOSE PAULO FERNANDES.
JUIZ: ANA PAULA CAIMI.

PELOTAS

QUADRO GERAL DE CREDORES.
1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE PELOTAS.
AUTO FALÊNCIA.
PROCESSO: 022/1.05.0000098-1
(CNJ:.0000981-31.2005.8.21.0022).
AUTOR: SÍNDICO - SINDICATO DOS TRAB IND PAPEL PAPELÃO E CORTIÇA DE PELOTAS, REPRESENTADA PELO ADVOGADO EDUARDO KRUGER, OAB/RS 32.583.
RÉ: CIA INDUSTRIAS LINHEIRAS S/A, EM CONFORMIDADE COM O § 2º DO ART. 96 DO DL 7.661/45, APRESENTA O QUADRO GERAL DE CREDORES, CONFORME SEGUE:
JOSÉ LUIZ SANTOS CRUZ, VALOR R$ 1.636,69, ZILÁ MARIA PINTO ARAÚJO, VALOR R$ 2.085,74, VALDIR SOUZA LOPES, VALOR R$ 883,73, NADIA CLARISSA P. RUBIRA, VALOR R$ 1.055,80, DOLACI GARCIA DA SILVA, R$ 1.253,26, ROSAMAR OLIVEIRA DUTRA, VALOR R$ 1.126,88, ONI CHAGAS, R$ 559,45, RUBENS SANCHES CALDEIRA, VALOR R$ 1.567,40, ELOISA ELENA S. DOS SANTOS, VALOR R$ 1.478,27, GUIDO WILLY MULLER, VALOR R$ 4.579,84, MARIA CRISTINA R. OLIVEIRA, VALOR R$ 883,73, SADI GARCIA DE TUNES, VALOR R$ 4.353,26, JORGE MIGUEL L. GARCEZ, VALOR R$ 2.704,41, PAULO ROGÉRIO COELHO, VALOR R$ 2.183,01, LUIZ FERNANDO B. CAMPS, VALOR R$ 2.480,91, MARIA DENORACI R. CARDOSO, VALOR R$ 453,50, NADIR COLTINHO MASSAUT, VALOR R$ 116,28, ROMALINO DE CASTRO PINTANEL, VALOR R$ 443,20, GELSON ZACARIAS MENA, VALOR R$ 4.082,46, PAULO JOSÉ ROSA CUNHA, VALOR R$ 1.968,92, JOÃO MACHADO DA SILVA, VALOR R$ 1.335,23, CLÁUDIA SIMONE P. DOS SANTOS, VALOR R$ 39.081,68, ROBERTO RUBENS P. RANGEL, VALOR R$ 753,45, JOÃO ALVAIR LOPES TAVARES, VALOR R$ 9.441,58, MARGARETE PEREIRA PARADA, VALOR R$ 257.463,59, GERSSI LIMA ARRUDA, VALOR R$ 1.277,45, RODIMAR NUNES BORGES, VALOR R$ 1.849,05, CLÁUDIO BORGES LEAL, VALOR R$ 2.666,12, MARIA DE FÁTIMA DE CUNHA, VALOR R$ 6.720,15, MARIA ELINA SENA DOS SANTOS, VALOR R$ 940,23, JOSÉ LUIS MARTINS RITTA, VALOR R$ 849,67, ISAURO DIAS, VALOR R$ 2.341,14, ELI MILTERSTEINER MAINO, VALOR R$ 2.271,59, LUIZ ORLANDO PORTO GOMES, VALOR R$ 12.450,74, DAVID TAVARES DE OLIVEIRA, VALOR R$ 1.834,00, JORGE MARQUES SANTOS, VALOR R$ 2.433,54, ANA MARIA COSTA, VALOR R$ 818,06, LADIMIR FABRIS BUAGS, VALOR R$ 83,55, JORGE OLIVEIRA VILLELA, VALOR R$ 967,50, NEDE RODRIGUES FURTADO, VALOR R$ 11.689,95, PAULO DA SILVA P. PINTO, VALOR R$ 550,43, ELTON DA CUNHA MAUGE, VALOR R$ 4.373,69, ARIANO MARIA I. DE AGUIAR, VALOR R$ 2.244,82, FRANCISCO CARLOS DA SILVA, VALOR R$ 2.712,47, VALDIR SANTOS DA SILVA, VALOR R$ 819,92, MÁRIO XAVIER DE ALMEIDA, VALOR R$ 1.665,32, JOSÉ DENÉSIO S. RIBEIRO, VALOR R$ 2.622,77 E R$ 1.396,79, CLADIMIR VILELA VITÓRIA, VALOR R$ 1.120,33, VOLNEI DUARTE FERREIRA, VALOR R$ 32.211,60, GUIDO WILLY MULLER, VALOR R$ 4.673,63, ORACI OLIVEIRA DUARTE, VALOR R$ 1.744,12, PAULO RICARDO R. DORNELES, VALOR R$ 2.280,39, PAULO CÉSAR R. CUNHA, VALOR R$ 1.176,25, AMÉRICA DA ROSA NALEIRO, VALOR R$ 13.681,62, RONALDO DA SILVA, VALOR R$ 44.567,32, JOÃO ANTÔNIO KOVALSKI, VALOR R$ 24.422,34, JORGE ANDRÉ ALVES, VALOR R$ 7.650,19, CELSO LUIZ DA SILVA SANTANA, VALOR R$ 14.250,28, GERMANO FARIA DA ROSA, VALOR R$ 33.131,01, SILVIO CÉSAR MATOS FREITAS, VALOR R$ 16.419,54, SOLANGE BORGES DO AMARAL, VALOR R$ 21.755,25, GENECI DOS SANTOS AIRES, VALOR R$ 49.661,33, EDI BERGMANN SCHELLIN, VALOR R$ 59.434,24, VANI OTTO BRAGA, VALOR R$ 21.755,25, MILCA DIAS MOREIRA, VALOR R$ 46.397,05, PAULO CÉSAR LIMA GONÇALVES, VALOR R$ 25.295,84, NOÉMIA SILVEIRA DA SILVA, VALOR R$ 69.138,47, MARIA DE LURDES RIBEIRO, VALOR R$ 26.234,23, MARIA AMÉLIA LEMOS SOUZA, VALOR R$ 2.021,13, LUIZ FRANCISCO CASTRO FREITAS, VALOR R$ 10.115,30, LAURENTIN MADEIRA PEREIRA, VALOR R$ 50.780,93, EDELVI BRISOLARA TAVARES, VALOR R$ 47.267,50, JORGE LUIZ ALSELMO SOARES, VALOR R$ 152.711,72, VALOR R$ 152.711,72, JORGE ALCIDES GOUVEIA AZEVEDO, VALOR R$ 44.774,43, WALDEMIR MADEIRA, VALOR R$ 211.199,64, LUIZ HENRIQUE DE LIMA, VALOR R$ 11.021,96, SIMONE DE SOUZA CAMPOS, VALOR R$ 10.408,77, ANA MARIA RIBEIRO FÚCULO, VALOR R$ 13.640,92, CARLOS ROBERTO ESPIRITO SANTOS, VALOR R$ 12.526,44, FERNANDO LUIZ SILVEIRA ALVES, VALOR R$ 22.301,61, REGINA VITÓRIA ABRÃO, VALOR R$ 5.473,06, LEDA GOMES RASEIRA, VALOR R$ 385,47, PAULO RENATO MATOZO, VALOR R$ 4.201,82, ARLETE NANSIJA, VALOR R$ 4.926,44, PAULO DA SILVA RIBEIRO PINTO, VALOR R$ 4.950,25, CLAUDINETE FERREIRA PIRES, VALOR R$ 12.750,82, PAULO DOS SANTOS FERREIRA, VALOR, VALOR NÃO INFORMADO, PEDRO LACERDA, VALOR NÃO INFORMADO, VALDECI MORAES DUARTE, R$ 658,93, LAURECI GONZAGA MARQUES, VALOR R$ 658,91, PAULO FÉLIX, VALOR NÃO INFORMADO, EDEVÁRIO SOARES, VALOR R$ 15.043,25, FLÁVIO LUIZ SILVEIRA GOES, VALOR R$ 3.123,99, GILNEI DUARTE FERREIRA, VALOR R$ 18.103,12, GERALDO MACHADO DOS SANTOS, VALOR R$ 6.969,98, PAULO DA SILVA PEREIRA PINTO, VALOR R$ 4.950,25, EDI CARDOSO DE LIMA, VALOR R$ 12.861,67, GILBERTO DE ÁVILA CARDOSO, VALOR R$ 39.055,66, FÉLIZ LOPES, VALOR R$ 25.245,55, ANTÔNIO CASTRO BORGES, VALOR R$ 363.507,31, GABRIEL MELCHEQUE DOS SANTOS, VALOR R$ 238.067,01, JOSÉ DARIO DIAS, VALOR R$ 72.700,19, JOSÉ FRANCISCO DIAS DOS SANTOS, VALOR R$ 10.370,60 E LUIS ANTÔNIO RIBEIRO NUNES, VALOR R$ 4.500,49. VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS R$ 2.373.826,62.
PELOTAS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.
AJUDANTE SUBSTITUTO:
QUILDO JOSÉ SAMPAIO ROSA.
JUIZ: PAULO IVAN ALVES MEDEIROS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
6ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA - COMARCA DE PELOTAS
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO
PROCESSO: 022/1.05.0021585-6
(CNJ:.0215851-97.2005.8.21.0022).
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
EXECUTADO: CARTONA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MERCADORIAS LTDA E OUTROS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DA PENHORA DO VALOR DE R$259,23 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)DA CONTA 4559-4 DE TITULARIDADE DE CARLOS ROBERTO XAVIER. PRAZO PARA EMBARGOS: 30 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL.
PELOTAS, 24 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: GLORETH BONOW JANSEN.
JUIZ: LUÍS ANTÔNIO SAUD TELES.

PLANALTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
VARA JUDICIAL - COMARCA DE PLANALTO
PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS.
NATUREZA: OUTRAS FRAUDES
PROCESSO: 116/2.13.0000461-4
(CNJ:.0001607-78.2013.8.21.0116).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: MIGUEL BARBOSA.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MIGUEL BARBOSA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA AS SANÇÕES DO ART. 180, CAPUT, DO CP; ABSOLUTÓRIA ÀS DISPOSIÇÕES DOS ART. 12 DA LEI 10.826, NOS TERMOS DO ART. 386, III, DO CPP, E ART. 16 PARAGRAFO ÚNICO, III, DA LEI 10.826, E ART. . 273, § 1ºB, INC. I, IV E VI, DO CP, FULCRO ART. 386, INC. II E VII DO CPP PROFERIDA EM 16/03/2016, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
PLANALTO, 23 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: IVANI B.B. CIPRANDI.
JUIZ: DAVI DE SOUSA LOPES.

RIO GRANDE

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE RIO GRANDE
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: INDENIZATÓRIA
PROCESSO: 023/1.15.0006372-4
(CNJ:.0011827-55.2015.8.21.0023).
AUTOR: RAISSA CAMARGO DA ROSA.
RÉU: SERIAL ENGENHARIA E ESTRUTURAS E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DE ROYAL DO BRASIL TECHNOLOGIES S.A., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
RIO GRANDE, 23 DE SETEMBRO DE 2016.
SERVIDOR: DANIELA LUIZ.
JUIZ: DENISE DIAS FREIRE.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
3ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE RIO GRANDE
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: ESTELIONATO E FRAUDES
PROCESSO: 023/2.15.0005140-5
(CNJ:.0016345-88.2015.8.21.0023).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: BRUNO RODRIGUES RAMALHO E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU CLEITON ELIEL DOMINGUES DE DOMINGUES, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 171 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 69 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984 E ART. 61, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE